

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro, para reiterar o Requerimento nº 921/2025, cuja ementa é: *“Requer a apresentação de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte público municipal para pessoas diagnosticadas com fibromialgia e dá outras providências”*.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração se faz necessária diante da relevância social e da urgência da matéria tratada no Requerimento nº 921/2025, que visa assegurar melhores condições de mobilidade urbana às pessoas diagnosticadas com Fibromialgia.

A fibromialgia é uma condição clínica crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e limitações funcionais significativas, impactando diretamente a qualidade de vida dos pacientes. Em muitos casos, os portadores enfrentam dificuldades para locomoção, especialmente em razão das crises dolorosas e da sensibilidade exacerbada, o que torna o acesso ao transporte público um fator essencial para a garantia de seus direitos básicos, como saúde, trabalho e dignidade.

Nesse contexto, a concessão de gratuidade no transporte público municipal configura medida de justiça social e inclusão, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade material, previstos na Constituição Federal de 1988. Ademais, tal iniciativa dialoga com políticas públicas de acessibilidade e proteção às pessoas com condições crônicas incapacitantes, ampliando o alcance da assistência social no âmbito municipal.

Importa destacar que diversos municípios brasileiros já vêm adotando medidas semelhantes, reconhecendo a fibromialgia como condição que demanda atenção especial do Poder Público, sobretudo no que se refere à mobilidade urbana e ao acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, a reiteração do presente requerimento busca reforçar a necessidade de análise e encaminhamento da matéria pelo Poder Executivo Municipal, com vistas à elaboração do competente Anteprojeto de Lei, garantindo maior proteção e inclusão às pessoas acometidas por Fibromialgia no Município de Caruaru.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio à presente proposição, como forma de promover justiça social e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco



25 de março de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor